



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º.111/2020**

APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ENTIDADE ASSOCIATIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR GRUPO CORAL DO MONTIJO, REFERENTE À TEMPORADA 2020/2021

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----

---TORNA PÚBLICO que o Executivo Municipal por deliberação de 16 de setembro de 2020, titulada pela Proposta n.º 936/2020, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes e ao abrigo da competência prevista nas alíneas o), e u) do n.º. 1 do artigo 33.º. do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **APROVOU** o protocolo de colaboração a celebrar e outorgar entre o Município do Montijo e a associação sem fins lucrativos designada por Grupo Coral do Montijo, a concessão de um apoio financeiro no montante total de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), que se destinam a apoios logísticos e materiais, a fixação do preço de 5,00€ para os bilhetes dos espetáculos a realizar pelo Grupo Coral do Montijo no Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida, bem como a atribuição do valor correspondente à totalidade da receita obtida nos espetáculos promovidos pela associação, realizados durante a vigência do Protocolo.-----

---Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 28 de setembro de 2020

A VEREADORA DO PELOURO

SARA FERREIRA